CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384 CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 65/2019

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 65/2019, protocolizado nesta Casa Legislativa em 27/11/2019.

Após leitura em Plenário na 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02/12/2019, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, conforme arts. 41, I e VI, 42, I e 43, II do Regimento Interno, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I e VI);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II).

Piumbi, 25 de novembro de 2019.

Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei
Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:
X Maioria simples
Maioria absoluta
2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)
Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, salvo a
dispensa expressa pelo Plenário, da segunda votação, mediante apresentação de Requerimento de
urgência especial, nos termos dos arts. 164 e 167 do Regimento Interno c/c art. 40, § 1º da Lei
Orgânica Municipal
Avulsos distribuídos em: 05/12/2019 46 Nosc
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



		-						
DECLARO,	para	OS	devidos	fins	de	direito,	GND	fol
publicado	este,	no	quadro	de	avi	sos da	Câm	ara
Municipal.	Сипц	irine	io assim	0 4	ue.	deterinl	na a	Lel
Organica M	unicip	oal n	o seu Art	igo 7	2.			

Data da disponibilização: 04 12 19

Data da publicação: 05 152

15 13 1 19 Markon